



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro



ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO – SRP Nº. 017/2015/PMX

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de dois mil e quinze (2015), às doze horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 009/2015 de 02 de janeiro de 2015, e a equipe de apoio, os Senhores: **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR** e **PATRICIA COSTA DA SILVA**, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 017/2015/PMX**. Para o Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO (TINTA E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Presente também a firma: **Nº 1 - CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP**, estabelecida na Rua Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45, representada neste ato pela sua Procuradora a Sra. Tharlieny Moura Stival, residente e domiciliado em Xinguara-PA, na Rua Guajajaras, 39, Centro, portadora da carteira de identidade nº. 3.965.616 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº. 694.295.702-00. **Nº 2 – A PAULISTINHA TINTAS LTDA.** estabelecida na Rua F, nº 656, Quadra 95, Lote 11, Bairro União, Parauapebas - Pará, inscrita no CNPJ nº. 34.843.706/0001-37, representada neste ato pelo seu Procurador o Sr. Adriano Lisboa dos Santos, residente e domiciliado em Parauapebas-PA, na Avenida Pará, nº 19, Bairro Liberdade I, portador da carteira de identidade nº. 833532 SSP/TO e, inscrito no CPF sob nº. 015.001.261-60, sendo apenas estas as licitantes interessadas nesta licitação. As licitantes apresentaram a Declaração de Habilitação, ficando as mesmas aptas à prosseguirem na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços das licitantes, que depois de analisada ficou constatado que as mesmas estão em conformidade com o Edital, ficando as mesmas classificadas neste certame. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 1 - CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e, nº 2, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, que depois de analisados foram considerados pelo Pregoeiro, **suficientes**, atendendo assim as especificações do Edital, ficando a mesma habilitada no presente certame. O pregoeiro proclama vencedora desta licitação a licitante **Nº 1 – Nº 1 - CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP**, com os Lotes: nº 1 e 2, por ter apresentado preços de acordo com a estimativa do edital. O representante da firma **Nº 2 – A PAULISTINHA TINTAS LTDA.**, manifesta a intenção de recorrer alegando: que a proposta não constam documentos exigidos nos itens 6.8.2 e 6.8.3 do edital; que o alvará não está reconhecido em cartório e nem pela Comissão de Licitação, conforme o item 3.1.1.1 e 3.2.1; que na habilitação foi apresentado copias de documentos não autenticados nem pelo cartório e nem pela Comissão Permanente de Licitação. A licitante **Nº 1 - CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP.**, manifesta-se de acordo com procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Às 13:15 (treze horas e quinze minutos), foi declarada finalizada a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro



ATA DA QUARTA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO – SRP Nº. 017/2015/PMX,
PARA ANÁLISE DE RECURSO, CONTRA-RAZÕES E PROCLAMAÇÃO DO
RESULTADO
DELIBERAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de julho de dois mil e quinze (2015), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 009/2015 de 02 de janeiro de 2015, e a equipe de apoio, os Senhores: **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR** e **PATRICIA COSTA DA SILVA**, para análise do segundo (segundo) recurso apresentado pela licitante **Nº 2 – A PAULISTINHA TINTAS LTDA.** estabelecida na Rua F, nº 656, Quadra 95, Lote 11, Bairro União, Parauapebas - Pará, inscrita no CNPJ nº. 34.843.706/0001-37, e, contra-razões de recurso apresentada pela licitante **Nº 1 - CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP.** estabelecida na Rua Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 017/2015/PMX.** Para o Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO (TINTA E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Após a diligência e da análise minuciosa da documentação apresentada pela recorrente e pela recorrida, ficou constatado que a certidão apresentada pela recorrente é FÍSICA, emitida na Secretaria da Comarca de Parauapebas. O pregoeiro com a concordância da equipe de apoio resolve **MANTER** a sua decisão, declarando **INABILITADA** a licitante **Nº 2 – A PAULISTINHA TINTAS LTDA.**, por ter apresentado junto aos documentos de habilitação, cópia da Certidão Negativa de Falência e Concordata sem autenticação em Cartório e/ou por algum integrante da Comissão Permanente de Licitação. A licitante **Nº 1 - CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI –EPP,** apresentou no dia 14 de julho deste, cópia autenticada do Alvará de Funcionamento, passando a cumprir de forma integral com os requisitos de habilitação do Edital do Pregão em epígrafe. O pregoeiro proclama vencedora desta licitação a licitante: **Nº 1 - CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP,** com os Lotes: nº 1 e 2, perfazendo o valor total desta licitação em R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). E nada mais havendo a tratar eu **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Cristiano Pinheiro de Oliveira
Assessor Jurídico
NAB/PA 15.594-B

João Batista P. da Silva
Pregoeiro
Portaria Nº. 009/2015/GP

Juarez Ramos de B. Junior
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Nº. 009/2015/GP

Patricia Costa da Silva
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Nº. 009/2015/GP

